CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

RESOLUÇÃO Nº 04/96

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal autorizada a suplementar as dotações orçamentárias abaixo:

CONTABILIDADE E ENCARGOS:

GABINETE DO PRESIDENTE:

Artigo 2º - Os recursos necessários advirão das anulações parciais das dotações orçamentárias abaixo:

GABINETE DOS VEREADORES:

Artigo 3° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrário.

Guaçuí-ES, 25 de Junho de 1996

Aroldo Montoni Ferreira

Presidente

João José Barbosa Sana

Vice Presidente

Paulo Antonio Rinaldi Muruci
1º Secretário

Milo Mar Offit My Hélio Ribeiro Valentim Leal

2º Secretário

José Lúcio Crisi Celestino

1º Tesoureiro

Neusa de Souza Ribeiro Cade

2° Tesoureiro